



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO N.º 810/17 CD

Ao Excelentíssimo Senhor  
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Ernesto Guimarães Roller, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **fazer cumprir o artigo 279, inciso II, III e parágrafo único do Código Tributário do Município de Formosa**, providenciando assim o cumprimento da mesma, a fim de que os proprietários de lotes urbanos viabilizem a limpeza, evitando assim a cobrança da taxa conjuntamente ao IPTU.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Clayton Dantas Dias  
Vereador

#### **JUSTIFICATIVA**

Tal proposição tem o objetivo de proporcionar uma maior qualidade de vida aos moradores, tendo vista que se trata de uma de problemas de saúde pública, evitando a proliferação de doenças advindas da ausência de higienização do terreno.